



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0712/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767399 e LUCIANO DE WALLAU, Administrador, SIAPE 1795326 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, relativas aos contratos firmados com a empresa Confidencial Segurança Privada Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

